



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 24/2023

Exmo. Francisco Oliveira de Lima

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 97 do Regimento Interno demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Excelentíssima **Sra. Edinalva Brandão**, Prefeita Municipal, indicando que

Seja publicado decreto regularizando a lei nº 309/2019.

QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – MMT , DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÃO – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Tomando todos as providencias necessárias para a fiscalização e organização do transido em nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO EM
11 DE ABRIL DE 2023.**

Larissa Farias
LARISSA FARIAS
VEREADORA-PSL